



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 26192

De 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO,  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**, Contador da Prefeitura, CRC nº 96.310-7 e **VANESSA CAMINITI MARTINS**, Engenheira Civil da Prefeitura, devidamente habilitada, CREA nº 507.022.065-9, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo / Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20  
DE FEVEREIRO DE 2019.

**SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**